



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3306, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE PARA
SERVIDOR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

I - É CONCEDIDO Licença Gestante ao Servidor Público Municipal FERNANDA TEDESCHI ZANDONÁ, de função FARMACÊUTICO, matrícula funcional nº 589, com proventos integrais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de maio de 2019.

II - As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelo período de 120 (cento e vinte) dias pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, e pelo período de 60 (sessenta) dias serão custeados pelos Cofres Públicos Municipais, conforme Lei Municipal nº 1039 de 24/02/2017.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE MAIO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração